



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE C

CHEFIA DE GOVERNO

Direção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais:

Extrato do Despacho n.º 59/2024:

Nomeando Inácio Fernandes da Graça, Licenciado em Ciências da Comunicação, para, em regime de comissão de serviço, exercer o cargo de Assessor do Ministro Adjunto do Primeiro Ministro para a Juventude e Desporto..... 868

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública:

Retificação n.º 41/2024:

Retificando a publicação feita de forma inexata no *Boletim Oficial* II Série n.º 99, de 4 de junho de 2024, referente a aposentação de Carolino Moreno Dias..... 868

Retificação n.º 42/2024:

Retificando a publicação feita de forma inexata no *Boletim Oficial* II Série n.º 69, de 19 de abril de 2024, referente a aposentação de Neusa Maria Santos Silva..... 868

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ENERGIA

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:

Extrato de despacho conjunto n.º 07/MICE/CSMJ/2024:

Transferindo Ivete Medina Lima, técnica, Nível I, do quadro de pessoal do Conselho Superior da Magistratura Judicial, da Direção dos Recursos Humanos e Informação Jurídica, para exercer as funções de Técnico Nível I, na Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Indústria, Comércio e Energia 868

PARTE I I**CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL****Anúncio de concurso nº 01/CTMP/2024:**

Torna público que se encontra aberto o Concurso público comum externo, para ingresso de 04 Diretor (a) Executivo (a) das Delegações do Cofre para o Cofre dos Tribunais e do Ministério Público 869

Anúncio de concurso nº 02/CTMP/2024:

Torna público que se encontra aberto o concurso público comum externo, para ingresso de 01 Diretor (a) Financeiro (a) para o Cofre dos Tribunais e do Ministério Público 869

PARTE C**CHEFIA DE GOVERNO****Direção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais**

Extrato do Despacho nº 59/2024. — De Sua Excelência o Ministro Adjunto do Primeiro-ministro para Juventude e Desporto

De 06 de maio de 2024

Ao abrigo do disposto no artigo 3º, no nº 1 do artigo 5º e na alínea d) do nº 1 do artigo 6º, todos do Decreto-lei nº 49/2014, de 10 de setembro, é nomeado, Inácio Fernandes da Graça, licenciado em Ciências da Comunicação, para, em regime de comissão de serviço, exercer o cargo de Assessor do Ministro Adjunto do Primeiro Ministro para a Juventude e Desporto, com efeitos a partir de 01 de junho de 2024.

Os encargos correspondentes são suportados pela rubrica 02.01.01.01.01 – Pessoal do Quadro Especial, na Unidade Orçamental 40.10.08.05.01 – MD – Gabinete do Ministro – inscrito no Orçamento do Gabinete do Ministro Adjunto do Primeiro Ministro para a Juventude e Desporto.

Direção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais da Chefia de Governo, na Cidade da Praia, aos 26 de junho de 2024. — A Diretora de Recursos Humanos e Assuntos Gerais, *Paula Carvalho*

—oço—

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**Direção Nacional da Administração Pública****Retificação nº 41/2024**

Por ter sido publicado de forma inexata a aposentação do senhor Carolino Moreno Dias, na II Série do *Boletim Oficial* nº. 99, de 4 de junho de 2024, novamente se publica a parte que interessa:

Onde se lê:

Carolino Moreno Dias, agente principal ref.3, esc. C, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna,

Deve ler-se:

Carolino Moreno Dias, agente principal ref.3, esc. D, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna,

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, 24 de junho de 2024. — A Diretora Nacional, *Isis Pinto*

Retificação nº 42/2024

Por ter sido publicado de forma inexata a aposentação a favor da Sra. Neusa Maria Santos Silva, no *Boletim Oficial* nº 69, II Série, de 19 de abril de 2024, publica-se novamente a parte que interessa:

Onde se lê:

Despacho nº 159 de 20 de março de 2022

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 11 de abril de 2024)

Por despacho de 20 de fevereiro de 2024 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido

de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 11 anos, 9 mês(es) e 3 dia(s).

O montante em dívida no valor de 485 776,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil setecentos e setenta e seis escudos), poderá ser amortizado em 180 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 330,00 CVE e as restantes de 3 339,00 CVE.

Deve ler-se:

Por despacho de 31 de maio de 2024 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 11 anos, 9 mês(es) e 3 dia(s).

O montante em dívida no valor de 470.752,00 (quatrocentos e setenta mil e setecentos e cinquenta e dois escudos), poderá ser amortizado em 180 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2.488,00 CVE e as restantes de 2.616,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

É revisto o despacho de 159 de março de 2022, publicada no *Boletim Oficial* nº 69, II Série de 19 de abril de 2024.

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, 24 de junho de 2024. — A Diretora Nacional, *Isis Pinto*

—oço—

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ENERGIA**Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão****Extrato de despacho conjunto nº 07/MICE/CSMJ/2024.**

Ministério da Indústria, Comércio e Energia e Conselho Superior da Magistratura Judicial

De 06 de maio de 2024

Considerando o interesse manifestado pelo membro do governo responsável pelos setores da Indústria, Comércio e Energia;

Havendo necessidade e a conveniência do serviço e o preenchimento dos demais requisitos legais exigidos;

Nos termos do disposto no artigo 5.º do Decreto-lei nº 54/2009, de 7 de dezembro, que estabelece o regime de mobilidade dos funcionários da Administração Pública, conjugado com a alínea b) do artigo 7.º do Decreto-lei nº 60/2021, de 29 de setembro, estabelece a estrutura, a organização e as normas de funcionamento do Ministério da Indústria, Comércio e Energia, e com a Lei nº 20/X/2023 de 23 de março, que estabelece o regime jurídico do emprego público, o regime jurídico de constituição, modificação e extinção do Emprego Público.

É transferida a Senhora, Ivete Medina Lima, técnica, Nível I, do quadro de pessoal do Conselho Superior de Magistratura Judicial, da Direção dos Recursos Humanos e Informação Jurídica, para exercer as funções de Técnico Nível I, na Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Indústria, Comércio e Energia, Comércio e Energia, com efeitos a partir da data da publicação no *Boletim Oficial*.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Indústria, Comércio e Energia, na Praia, aos 10 de maio de 2024. — A Diretora, *Queila Silva*.

PARTE I 1

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL

Anúncio de concurso n.º 01/CTMP/2024

Cofre dos Tribunais e do Ministério Público

ENTIDADE PROMOTORA DO CONCURSO: Cofre dos Tribunais e do Ministério Público

PROCEDIMENTO CONCURSAL: Nº 01/CTMP/2024

Pelo presente anúncio, torna-se público que foi aberto o concurso público comum externo, para ingresso de 04 Diretor (a) Executivo (a) das Delegações do Cofre para o Cofre dos Tribunais e do Ministério Público.

1. Função: Dirigente Intermédio
 2. Nível: III
 3. Vagas: 04 (Quatro)
 4. Quota para pessoa com deficiência: ***
 5. Natureza do vínculo: Contrato Gestão
 6. Remuneração: 150.000\$00
 7. Requisitos Obrigatórios:
 - a) Ter nacionalidade cabo-verdiana, quando não dispensada pela Constituição, Convenção Internacional ou Lei Especial;
 - b) Ter idade não inferior a 18 anos;
 - c) Ter robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao específico exercício das respetivas funções;
 - d) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interditado para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
 - e) Ter licenciatura em Administração, ou Ciências Económicas, ou Finanças Internacionais, ou Economia e Gestão, ou Contabilidade, ou Contabilidade e Administração, ou Economia, ou Gestão, ou Gestão de Empresas, ou Organização e Gestão de Empresas, e experiência profissional de pelo menos 3 (três) anos, ou Pós-graduação de nível de Mestrado em áreas solicitadas.
 8. O regulamento do concurso é publicado no seguinte sítio de internet: <https://www.ctmp.cv/> e no Facebook do CTMP.
 9. As candidaturas devem ser apresentadas a partir do 5º (quinto dia) a seguir à publicação do regulamento na plataforma eletrónica: [Limesurvey](https://limesurvey.com/).
- Cofre dos Tribunais e do Ministério Público, aos 24 de junho de 2024. — O Gestor Executivo, *David Moreno*

Anúncio de concurso n.º 02/CTMP/2024

Cofre dos Tribunais e do Ministério Público

ENTIDADE PROMOTORA DO CONCURSO: Cofre dos Tribunais e do Ministério Público

PROCEDIMENTO CONCURSAL: Nº 02/CTMP/2024

Pelo presente anúncio, torna-se público que foi aberto o concurso público comum externo, para ingresso de 01 Diretor (a) Financeiro (a) para o Cofre dos Tribunais e do Ministério Público.

1. Função: Dirigente Intermédio
 2. Nível: III
 3. Vagas: 01 (Um)
 4. Quota para pessoa com deficiência: ***
 5. Natureza do vínculo: Contrato Gestão
 6. Remuneração: 150.000\$00
 7. Requisitos Obrigatórios:
 - a) Ter nacionalidade cabo-verdiana, quando não dispensada pela Constituição, Convenção Internacional ou Lei Especial;
 - b) Ter idade não inferior a 18 anos;
 - c) Ter robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao específico exercício das respetivas funções;
 - d) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interditado para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
 - e) Ter licenciatura em Administração, ou Ciências Económicas, ou Finanças Internacionais, ou Economia e Gestão, ou Contabilidade, ou Contabilidade e Administração, ou Economia, ou Gestão, ou Gestão de Empresas, ou Organização e Gestão de Empresas, e experiência profissional de pelo menos 3 (três) anos, ou Pós-graduação de nível de Mestrado em áreas solicitadas.
 8. O regulamento do concurso é publicado no seguinte sítio de internet: <https://www.ctmp.cv/> e no Facebook do CTMP.
 9. As candidaturas devem ser apresentadas a partir do 5º (quinto dia) a seguir à publicação do regulamento na plataforma eletrónica: [Limesurvey](https://limesurvey.com/).
- Cofre dos Tribunais e do Ministério Público, aos 24 de junho de 2024. — O Gestor Executivo, *David Moreno*



II SÉRIE
**BOLETIM
OFICIAL**

Registo legal, n.º 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv

incv

IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE

Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde

C.P. 113 • Tel. (00238) 2612145, 4150

Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28.º e 29.º do Decreto-lei n.º 8/2011, de 31 de Janeiro.